

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PIRATUBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa **CHOPPÃO SOM E EVENTOS LTDA** Rua REYNALDO HORLLE, 1280, Sala 01, BAIRRO Porto Dos Pereiras, cidade de MONTENEGRO-RS, CNPJ N.º 12.305.069/0001-02, com a vigência do contrato até 31 janeiro de 2025.

Publique-se a presente decisão.

Piratuba/SC, 08 de janeiro de 2025.

VANDERLEI WEBER
Prefeito Municipal